

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS**



**SEEBI**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM ESTABELECIMENTOS  
BANCÁRIOS DE ILHÉUS

**BASE TERRITORIAL: Aurelino Leal – Camamu – Canavieiras - Itacaré  
Maraú – Mascote – Ubaitaba – Una – Uruçuca**

**Fundado em 13 de janeiro de 1962 (sede própria) Carta Sindical 217.586**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE BASE  
DO BANCO DO BRASIL**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.172.555/0001-25, Registro sindical nº 217.586, por seu presidente abaixo assinado, conforme a Clausula quinquagésima sexta do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o Banco do Brasil, bem como o Anexo ao mesmo, convoca eleições para Representante Sindical de Base do Banco do Brasil, de acordo com o que segue:

Artigo 1º - Será eleito 01(um) Representante Sindical de Base;

Artigo 2º - O funcionário deve estar lotado em dependência localizada na base territorial do Sindicato e não pode estar respondendo a ação disciplinar, desde sua instalação até o cumprimento da sanção;

Artigo 3º - O Representante Sindical terá mandato de 01(um) ano;

Artigo 4º - As inscrições devem ser realizadas até o dia 24 de novembro de 2023, através de formulário a ser encaminhado ao Sindicato pelo e-mail: [sindicatoilhheus@hotmail.com](mailto:sindicatoilhheus@hotmail.com), na própria sede ou a seus diretores;

Artigo 5º - As eleições ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

I- Agência Ilhéus e Agência Malhado, 15/12/2023;

II - Agência Canavieiras e Agência Una, 12/12/2023;

III- Agência Ubaitaba, Agência Itacaré e Agência Camamu 13/12/2023;

Parágrafo Único- As eleições ocorrerão das 09h às 15h, podendo ser encerradas antecipadamente caso todos os eleitores aptos já tenham votado.

Artigo 6º - A posse dos eleitos se dará no dia 22/12/2023.

Artigo 7º - Eventuais casos omissos serão resolvidos conforme o Estatuto do Sindicato e a Regulamentação dessas eleições anexa ao Acordo Coletivo.

Ilhéus, Ba, 16 de novembro de 2023.

  
Rodrigo Cardoso dos Santos  
Presidente